



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	1
Secretaria Municipal de Terras e Tributos	2

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 1013/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 619, DE 30 DE JUNHO DE 2009, PARA TRATAR DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO (JETON) AOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPRESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 619, de 30 de junho de 2009, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I – O § 4º do art. 17 passa a vigorar com a seguinte redação:

§4º Os conselheiros deliberativos desempenharão suas atividades em horário compatível com o expediente normal de trabalho e terão direito ao recebimento de gratificação de presença (jeton) por cada reunião ordinária de que efetivamente participarem, observadas as seguintes condições:

I – O valor da gratificação (jeton) será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo reajustado anualmente, no mês de janeiro, pela variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do ano anterior;

II – O pagamento da gratificação de que trata este parágrafo limitar-se-á a 1 (uma) reunião ordinária por mês;

III – Não haverá pagamento de gratificação (jeton) por participação em reuniões extraordinárias;

IV – Não fará jus à gratificação (jeton) o conselheiro ausente da reunião ordinária, ainda que a ausência decorra de motivo de saúde, caso fortuito ou força maior;

V – O conselheiro suplente somente fará jus à gratificação (jeton) quando atuar em substituição ao conselheiro titular em reunião ordinária, nas mesmas condições estabelecidas para os titulares;

VI – O pagamento da gratificação (jeton) fica condicionado à comprovação da efetiva participação do conselheiro na reunião ordinária, mediante registro em ata devidamente assinada pelos participantes.

II – O § 4º do art. 18 passa a vigorar com a seguinte redação:

§4º Os conselheiros fiscais farão jus ao recebimento de gratificação de presença (jeton), nas mesmas condições estabelecidas nos incisos I a VI do § 4º do art. 17 desta Lei.

Art. 2º. Os membros do Comitê de Investimentos do IPRESA farão jus ao recebimento de gratificação de presença (jeton), nas mesmas condições estabelecidas para os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Art. 3º. As despesas decorrentes do pagamento da gratificação de presença (jeton) serão custeadas com recursos da taxa de administração do Regime Próprio de Previdência Social, observado o limite estabelecido em lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 02 de setembro de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, 02 de setembro de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº097/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026/SRP/PMSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA
SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS SEGUNDO
QUANTITATIVO E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS
NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data de abertura dia 17/09/2026 às 08h00min.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da
Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM – Pá.
Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das
08h00min às 12h00min.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Terras e Tributos

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00015, de 01 de se-
tembro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona
para comparecimento no local citado para
tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Mu-
nicipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23,§ 1º
inciso II, do Decreto no 70.235/72, com redação dada pelas
Leis no 11.941/2009 e no 11.196/2005, e tendo em vista o
disposto na Lei no 11.250/2005, **INTIMA** o[s] sujeito[s] pas-
sivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia
útil, no horário normal de atendimento, à sede da adminis-
tração tributária deste município para tomar ciência do[s]
Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Secretaria de Administração



IMPRENSA OFICIAL

<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>
diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br
Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo
ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intima-
ção no 150 [décimo quinto] dia após a publicação deste
Edital.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
DJFLUMIAN E FILHOS AGRO-PECUARIA LTDA	43.574.349/0001-40	0533/00065/2026
VANILDO DA SILVEIRA ARANTES	XXX.011.071-XX	0533/00145/2026
JOSE BENTO DA SILVA (ESPÓLIO DE)	XXX.060.601-XX	0533/00154/2026
LORIVAL CUNHA DA SILVA	XXX.278.722-XX	0533/00157/2026
JULIA VIEIRA MASCARENHAS DA SILVA	XXX.959.681-XX	0533/00158/2026
LUIZ MARQUES DA SILVA	XXX.930.472-XX	0533/00159/2026
NAPOLEAO DINIZ DA SILVA	XXX.907.471-XX	0533/00161/2026
MANOEL LOPES DOS SANTOS	XXX.864.611-XX	0533/00162/2026
HEITOR ROBERTO ARENDT	XXX.440.310-XX	0533/00164/2026
FLAVIO HENRIQUE SOUZA	XXX.902.246-XX	0533/00169/2026
ANTONIO DIVINO VIEIRA JUNIOR	XXX.964.547-XX	0533/00173/2026
ANGELICA CAETANO FONSECA NOGUEIRA	XXX.212.571-XX	0533/00174/2026
ATLAS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS S A	05.442.850/0001-63	0533/00187/2026
ATLAS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS S A	05.442.850/0001-63	0533/00188/2026
ZACARIAS ABREU GLORIA	XXX.984.961-XX	0533/00189/2026

SIVALDO CORREA AZEVEDO
Secretário Municipal de Terras e Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00014,
de 01 de setembro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona
para comparecimento no local citado para
tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Mu-
nicipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º,
inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas
Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o
disposto na Lei nº 11.250/2005, **INTIMA** o[s] sujeito[s] passi-
vo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil,
no horário normal de atendimento, à sede da administra-
ção tributária deste município para tomar ciência da[s] No-
tificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo
ou seu representante legal, considerar-se-á feita intimação
no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
FELIPE WARKENTIN DE ARAUJO	XXX.881.892-XX	0533 /00185/2026
FELIPE WARKENTIN DE ARAUJO	XXX.881.892-XX	0533 /00186/2026

SIVALDO CORREA AZEVEDO
Secretário Municipal de Terras e Tributos

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00017, de 01 de setembro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, **INTIMA** o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia

útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
CAROLINO JOSE PEDREIRA FILHO	XXX.587.201-XX	0533/00096/2026
CAROLINO JOSE PEDREIRA FILHO	XXX.587.201-XX	0533/00097/2026
CAROLINO JOSE PEDREIRA FILHO	XXX.587.201-XX	0533/00098/2026

SIVALDO CORREA AZEVEDO
Secretário Municipal de Terras e Tributos





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ